

lamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002092385, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada Subtenente PM R/R 22.837 DEGSMAR RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 517.887.641-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 250856

PORTRARIA N° 0516, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002092846, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 1º Sargento PM R/R 23887 MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 565.438.671-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 250857

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 017/2020
Processo: 201900016002033. Contratante: Estado de Goiás/Segurança Pública. Contratada: Nova Computadores e Tecnologia Ltda, CNPJ 25.297.287/0001-94. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à compra e venda, ou seja, inexecução contratual por parte da contratada. Data/Outorga: 23/08/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 250680

Extrato Termo de Cooperação nº 003/2021
Processo: 202000016014045. Partícipes: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para o compartilhamento de dados, intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos propiciando maior eficiência e efetividade nas ações de segurança pública, persecução penal e atividades de inteligência. Vigência: 60 meses, a partir de 05/08/2021. Data Assinatura: 05/08/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 250683

EXTRATO DO CONVÉNIO N° 149/2021	
PROCESSO	2021.00007.039611
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública B Polícia Civil do Estado de Goiás C Polícia Militar do Estado de Goiás D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás E Superintendência de Polícia-Técnico Científica F Município de Porteirão - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025 .
DATA DA ASSINATURA	24 de agosto de 2021.

Goiânia, 24 de agosto de 2021

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 250719

EXTRATO DO CONVÉNIO N° 167/2021	
PROCESSO	2021.00007.046084
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública B Polícia Civil do Estado de Goiás C Polícia Militar do Estado de Goiás D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás